

# Inscrições para magistério e administrativo da rede estadual seguem até 30/10

Qui 27 outubro



Os candidatos interessados em participar dos processos de convocação temporária ao Quadro do Magistério e contratação temporária ao Quadro Administrativo da rede estadual de ensino devem se inscrever no cadastro de reserva até o próximo domingo (30/10). As inscrições são realizadas no site: [inscricao.educacao.mg.gov.br](http://inscricao.educacao.mg.gov.br).

A convocação ao Quadro do Magistério será para as funções de Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE), Especialista em Educação Básica (EEB) e Professor de Educação Básica (PEB).

SEE / Reprodução

Já as contratações para o Quadro Administrativo são destinadas às funções de Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Analista de Educação Básica (AEB).

O Cadastro de Reserva terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por um ano.

As resoluções com todos os detalhes podem ser acessadas [aqui](#) e [neste link](#).

## Convocação temporária

Antes de iniciar a inscrição, o candidato à convocação temporária deverá certificar-se da existência, no município, da função/componente curricular/área de conhecimento, modalidade de ensino e curso, para a qual pretende se inscrever.

O candidato poderá realizar até dez inscrições distintas e de livre escolha para o Quadro de Magistério, sendo até seis inscrições para as modalidades do ensino regular, educação especial, educação integral e Conservatório de Música e até quatro para a modalidade da educação profissional. No ato da convocação temporária, deverão ser observadas as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

## Quadro administrativo

O candidato à contratação temporária poderá se inscrever no Cadastro de Reserva para as

seguintes funções do Quadro Administrativo das Unidades da Rede Estadual de Ensino: Analista de Educação Básica (AEB) - assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional; Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB).

Antes de iniciar a inscrição, o candidato à contratação temporária deverá certificar de que há no município a função na qual pretende se inscrever. O interessado poderá realizar até seis inscrições no Cadastro de Reserva de livre escolha, observando, no ato da contratação temporária, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.